

Dom Pedro (MA), 04/03/2021.

**AO
SR. JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL**

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado, estamos encaminhando a devida Dotação Orçamentária consignada na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, conforme segue abaixo:

02.05.00 –	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:
10.122.0056 2012.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Municipal de Saúde.
02.10.00 –	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0056 2029.0000 –	Manutenção e Funcionamento do Fundo de Municipal de Saúde.
10 302 0056 2031 0000	Manutenção Do Hospital
3.3.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conforme exposto acima, orientamos V.Sa. para a devida divisão em lotes, pois os mesmos serão empenhados em dotações diferentes.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARA BRASIL DE FREITAS
CRC N°. MA-008284/O-9